

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 21 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 185/2026

CURRAL DE CIMA, 21 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 087/2026, apresentado pela servidora efetiva **ANA PAULA DE FARIAS SILVA**, matrícula nº 0009947, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO a observância das disposições previstas na Emenda Constitucional nº 138/2025, aplicáveis ao caso em apreço;

CONSIDERANDO o despacho de deferimento expedido em 13 de julho de 2026, que autorizou o retorno da servidora ao cargo efetivo anteriormente ocupado;

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da vacância concedida por meio da Portaria 250/2025, anteriormente concedida à servidora **ANA PAULA DE FARIAS SILVA**, matrícula nº 0009947, autorizando seu retorno ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do quadro permanente de pessoal do Município de Curral de Cima/PB.

Art. 2º Determinar que a servidora apresente ao Setor de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, declaração atualizada contendo informações acerca dos vínculos públicos eventualmente exercidos, acompanhada da documentação comprobatória pertinente, para fins de análise da legalidade de

eventual acumulação de cargos, nos termos do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 21 de Julho de 2026.

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional